

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 24 JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre comissão do processo de escolha da eleição da sociedade Civil, bienio 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maragogi, uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 680/2019 (que dispõe sobre a política da municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente) e no seu Regimento Interno, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária em ocorrida no dia vinte quatro de janeiro de dois mil e vinte quatro.

Considerando, lei municipal nº 680, de 01 de julho de 2019;

Considerando, regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maragogi


RESOLVE:

Art. 1º. Aprova comissão do processo de escolha da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maragogi:

Governo: Luiz Felipe Candido Aprijo e Arlete Alves de Almeida;

Sociedade Civil: Francisco Galdino da Silva Junior e Melckiadés Bezerra de Lima.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.



Francisco Galdino S. Junior

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maragogi/AL